Sindicato dos Trabalhadores Portuários, Portuários Avulsos e com Vínculo Empregatício nos Portos no Estado do Espírito Santo.
Rua José Marcelino , n.º 55 – Centro – Vitória - Espírito Santo - CEP 29.015-120
CGC: 39.780.861/0001-75 – Insc. Estadual: Isento
SUPORT Tel.: (27) 3223-4244 – Fax: (27) 3223-4007 E-mail:*juridico@suport-es.com.br*

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES PORTUÁRIOS, PORTUÁRIOS AVULSOS E COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO NOS PORTOS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – SUPORT/ES, EM CONTINUIDADE DA ASSEMBLEIAS REALIZADAS EM 28/05/2019, 18/06/2019 E 04/09/2019, REALIZADA NO DIA TRÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE. ACT 2018/2020 – PORTOCEL

Aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às 16 horas em primeira convocação e às 16 horas e 30 minutos em segunda convocação, na portaria de acesso ao Terminal de Portocel, situado no caminho de Barra do Riacho, S/Nº, Barra do Riacho, Município de Aracruz, Espirito Santo, reuniram-se, os empregados da PORTOCEL – Terminal Especializado de Barra do Riacho S/A, representados por este sindicato, para discutirem e deliberarem sobre o seguinte item: **1– Discussão e Deliberação das Cláusulas Econômicas.** O Presidente Sr. Ernani Pereira Pinto abre a presente assembleia, convidando o diretor Maurílio Antônio Pontin para secretariar a mesa, passando a palavra a este. O diretor Maurílio inicia a fala informando aos presentes algumas considerações, dizendo que esta negociação foi muito difícil em virtude do quadro atual que se apresenta na empresa Portocel. Ernani agradece a presença de todos os companheiros e companheiras presentes e faz um relato de como foi ocorrido à negociação. A Empresa ofereceu 0% (zero por cento) de reajuste salarial. Retornando a negociação, os trabalhadores pediram o índice do INPC no período de Junho/2019 que foi de **3,31% (três vírgula trinta e um por cento)** de reajuste. Indica ainda que caso a empresa rejeite a proposta, que seja solicitado um abono salarial, bem como a melhoria no ticket de alimentação. Informa que, a comissão apresentou essa nova proposta para empresa, que novamente recusou, bem como a empresa requereu um novo prazo à mesa para que eles viessem a se reunir para analisar a nova proposta apresentada pelos trabalhadores. A empresa retornou à mesa com uma nova proposta, propondo um abono em dinheiro no valor de R$1.600,00 (hum mil e seiscentos reais). O sindicato fez algumas ponderações e diz que o trabalhador estaria perdendo muito com essa nova proposta apresentada pela empresa, dizendo a empresa que esta repensasse nos reflexos que esta proposta traria aos trabalhadores. Sendo assim, após ressalva do sindicato a empresa solicita novamente um novo tempo. Logo após término desse prazo, a empresa retorna à mesa, oferecendo um abono de R$ 1.920,00 (hum mil novecentos e vinte reais), proposta essa, rejeitada pelo sindicato, que então contrapropõe a empresa, uma proposta de abono em dinheiro no valor de R$2.200,00 (dois mil e duzentos reais), mais um valor no ticket de alimentação de R$1.000,00 (mil reais) dividido em duas parcelas, sendo elas, uma com vencimento em dezembro/2019 e a outra parcela no fechamento do acordo. A empresa diante da proposta do sindicato pede novo prazo, e quando retorna para mesa, apresenta como ela diz, "**uma última alternativa de proposta, sendo este, um abono em dinheiro no valor de R$2.000,00 (dois mil reais) e um abono no ticket de alimentação no valor de R$380,00 (trezentos e oitenta reais)".** Considerando essas informações expostas na mesa de negociação, Ernani coloca para apreciação e deliberação da categoria quanto à última proposta apresentada pela empresa, à plenária. Ernani informa que caso a proposta seja aprovada que a empresa irá efetuar o pagamento, no prazo estipulado para até o dia 15/10/2019. O presidente diz que o sindicato estará empenhado nas negociações do próximo ACT de 2020, e que quanto a esta perda do período (INPC) de 2018/2019 que será buscada ou incorporada nesse ACT 2019/2020. Aberta a votação que contou com a presença de 59 (cinquenta e nove) votantes conforme

lista de presenças e que foi realizada através de cédulas. Após o término da votação, o presidente inicia a contagem dos votos juntamente com os diretores Luiz Cláudio da Silva e Maurílio Antônio Pontin e como fiscais da mesa apuradora, os associados e companheiros Pablo Segatto e Júlio César Chaves, **tendo como resultado, um total de 51 (cinquenta e um) votos favoráveis pelo fechamento do acordo e 08 (oito) votos contrários**. Não tendo mais nada a tratar, o Sr. Ernani Pereira Pinto - Presidente do SUPORT-ES agradece a presença de todos e dando por encerrada a assembleia, ao qual eu lavrei a presente Ata que segue assinada por mim e pelo presidente do SUPORT-ES.

Vitória - ES, 03 de outubro de 2019.

Ernani Pereira Pinto
Presidente

Maurílio Antônio Pontin
Secretário da mesa